



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.801.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021

DISPENSA Nº 083/2021

CONTRATADO: **D S TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES - EIRELI**

VALOR: R\$ 17.470,00(dezessete mil quatrocentos e setenta reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. RomãcrGramacho,SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Solicitação de Despesa nº 28

Secretaria: SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT -

Setor: SECRETARIA DEINFRAESTRUTURA

Requisitante: VANDERLAN ARAUJO SILVA FILHO

Senhor(a) gestor(a):

Exercido Dotação : 2021

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINAS E VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINAS E VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2049 - MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTE

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
164579	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11.130 KG.	MEN	1,000
164578	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK, PESO BRUTO TOTAL 28.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 12.000 LTS, DISTANCIA ENTRE EIXOS 7,36 M.	MEN	1,000
164577	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MACHA), 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG.	H/M	32,000

Data de Expedição: ____ / ____ / ____

Quantidade de Itens

3,00


VANDERLAN ARAUJO SILVA FILHO
SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS



Prefeitura Municipal de America Dourada

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 184/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA.

Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
164579	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 11.130 KG.	MEN	1,00	6.195,00	5.900,00	6.785,00		6.293,33	6.293,33
164578	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK, PESO BRUTO TOTAL 28.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 12.000 LTS, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 7,36 M.	MEN	1,00	6.772,50	6.450,00	7.417,50		6.880,00	6.880,00
164577	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MACHA), 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG.	H/M	32,00	168,00	160,00	184,00		170,67	5.461,44
Total por Fornecedor:				18.343,50	17.470,00	20.090,50			
TOTAL COTAÇÃO:									18.634,77

Assinatura do Responsável

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 083/2021

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORT

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação deve-se a necessidade da manutenção de estrada vicinais do município de América Dourada/BA.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 17.470,00(dezesete mil quatrocentos e setenta reais)

VALOR MENSAL: R\$ 17.470,00 (dezesete mil quatrocentos e setenta reais)

REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/03/2021 a 05/04/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 05/03/2021 a 05/04/2021.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em 01 (uma) parcela, conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

TIPO DE OBJETO SOLICITADO:
() Obra (X) Serviço () Material

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão / Unidade: 02.07.01
Projeto / Atividade: 2049
Elemento de Despesa:
3390 39.00 Fonte: 00

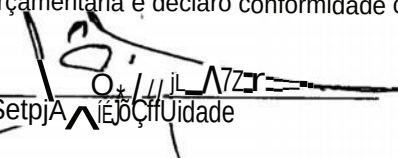

VANDERLATSDWJJO SILVA FILHO

DATA: 05/03/2021.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Prefeitura Municipal de América Dourada


JOELSON CARLOS DOS SANTOS ROSÁRIO
Prefeito Municipal

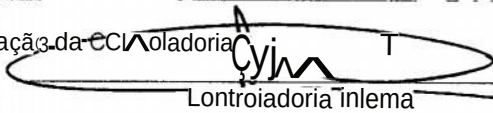
Ratifico a dotação orçamentaria e declaro conformidade com a LOA


Setor de Planejamento

DATA: 05/03/2021

DATA:
05/03/2021

Ratificação da CCI


Controladoria Interna

DATA: 05/03/2021

De acordo,


JOELSON CARLOS DOS SANTOS ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 05/03/2021

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO


Departamento de Compras, Licitações e Contratos.
Nº PAD 112/2021. DATA: 05/03/2021



DS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES - EIRELI
18.791.847/0001-05 - Professor Sabino Silva, nº 91, Sala 405,
Bairro Chame - Chame, Cidade de -Salvador/Bahia, CEP: 40157-
250, e-mail: dstransportes3@hotmail.com, Contato: (71) 99936-
0101

PROPOSTA COMERCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICA DOURADA - BAHIA

OBJETO : LOCAÇÃO DE MAQUINAS

PROPONENTE				
NOME DA EMPRESA	DS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES - EIRELI			
CNPJ	18.791.847/0001-05			
ENDEREÇO	Professor Sabino Silva, nº 91, Sala 405, Bairro Chame - Chame, Cidade de -Salvador/Bahia, CEP: 40157-250			
TELEFONE	(71) 99936-0101	FAX	E-MAIL	<u>dstransportes3@hotmail.com</u>

DADOS BANCÁRIOS		
NOME DO BANCO	BANCO SANTANDER	N.º DO BANCO:
NOME DA AGÊNCIA	BANCO SANTANDER	N.º DA AGÊNCIA: 2135
N.º CONTA CORRENTE	13002519-0	

Os prazos por nós indicados são os que se seguem:

a) prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias;

b) prazo de execução dos serviços: 03 (três) meses;

c) prazo para início da obra: 2 (dois) dias após a emissão da ordem de serviço; e

d) prazo de garantia dos serviços: 5 (cinco) anos.

e) Declaramos que estamos de acordo com os termos e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, transportes, impostos, obrigações, entre outros.

Para tanto, nos propomos a executar os serviços pelos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e preços unitários anexa e pelo preço, a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO, AF_06/2014 (LOCAÇÃO SEM OPERADOR, SEM ABASTECIMENTO, COM MANUTENÇÃO).	HORA	32	RS 160,00	RS 5.120,00
2	CAMINHÃO PIPA TRUCK, PESO BRUTO TOTAL 28.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 12.000 ITS, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 7,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO.	mês	1	RS 6.450,00	RS 6.450,00
3	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,35 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF_06/2014 (LOCAÇÃO SEM MOTORISTA, SEM ABASTECIMENTO, COM MANUTENÇÃO).	mês	1	RS 5.900,00	RS 5.900,00
VALOR MENSAL : OZESESSE MH, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS					RS 17.470,00



DS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES - EIRELI
18.791.847/0001-05 - Professor Sabino Silva, nº 91, Sala 405,
Bairro Chame - Chame, Cidade de -Salvador/Bahia, CEP: 40157-
250, e-mail: dstransportes3@hotmail.com, Contato: (71) 99936-
0101

SALVADOR/BA, 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Robson Dantas Santo

DS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES - EIRELI

CNPJ: 29.549.521/0001-84

n

DS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES - EIRELI

n

CNPJ: 18.791.847/0001-05

Professor Sabino Silva, nº 91, Sala 405, Bairro Chame -
Chame, Cidade de -Salvador/Bahia, CEP: 40157-250,

dstransportes3@hotmail.com

L

J

ALAGOINHAS - BA, 25 DE FEVEREIRO DE 2021

SETOR DE COMPRAS AMERICA DOURADA- BA

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

1. Concordamos em manter a validade da nossa proposta por um período de 60 (SESSENTA) dias, a partir da abertura da proposta, representando um compromisso que pode ser aceito a qualquer tempo antes da expiração do citado prazo.
2. Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa. Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre as obras, serviços e fornecimentos.
3. Declaramos que temos pleno conhecimento, das condições técnicas, meio ambiente e dos serviços os quais não necessitamos de vistoria técnica ao local do mesmo

Sem mais para o momento, desde já nos colocamos à disposição.

Cordalmente,

ITEM	DESCRIÇÃO	UNO.	QTD.	PERÍODO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL mm
1	MOTONVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO, AF-06/2014 (LOCAÇÃO SEM OPERADOR, SEM ABASTECIMENTO, COM MANUTENÇÃO).	HORA	32	30 DIAS	R\$ 184,00	R\$ 6.888,00
3	CAMINHÃO PIPA TRUCK, PESO BRUTO TOTAL 28.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 12.000 LITROS, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 7,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO.	mês	1	30 DIAS	R\$ 7.417,60	R\$ 7.417,60
3	CAMINHÃO RASCULANTE 8 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO, AF-06/2014 (LOCAÇÃO SEM MOTORISTA, SEM ABASTECIMENTO, COM MANUTENÇÃO).	mês	1	30 DIAS	R\$ 6.785,00	R\$ 6.785,00

VALOR MENSAL : VINTE MIL E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

R\$ 20.090,50

BANCO: CAIXA

AG: 3805

OP: 003

CONTA: 1336-5

VIRTUS CONSTRUCTS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 20.558.174/0001-81

[7 VIRTUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES - LTDA - HT]

CNPJ nº 20.558.174/0001-81

Endereço: Rua Santa Brígida, s/NS, bairro: Kennedy, CEP: NS48.020-100,

Alagoinhas-Bahia Tel.: (75) 3423-1482/99971-3113, E-mail:

virtusempreendimentos@gmail.com

L

J

COTAÇÃO DE PREÇOS

A

Prefeitura Municipal de AMERICA DOURADA - BA

JEQUIÉ, 24 DE FEVEREIRO DE 2021

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADOS E MAQUINAS PARA SERVIÇOS EM DIVERSAS SECRETARIAS

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, detalhada na planilha anexa, para execução da obra de que trata o processo Hcitorio em epigrafe, conforme especificação constante do Edital e Anexos.

Os prazos por nós indicados são os que se seguem:

a) prazo de validade da proposta: 60 (Sessenta) dias;

Para tanto, nos propomos a executar os serviços pelos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e preços unitários anexa e pelo preço por item de:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Prazo	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	MOTOPNEUADOR POTÊNCIA BASCULANTE (PRIMEFA MWCHA) 125HP, PESO BRUTO 13032KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (LOCAÇÃO SEM OPERADOR, SEM ABASTECIMENTO, COM MANUTENÇÃO).	HORA	32	30 DIAS	R\$ 168,00	R\$ 5.376,00
2	CAMINHÃO PPA TRUCK, PESO BRUTO TOTAL 21.000 KG CARGA ÚTIL MÁXIMA 12.000 LTS, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 7,36 M POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO.	mês	1	30 DIAS	R\$ 6.772,50	R\$ 6.772,50
3	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 (LOCAÇÃO SEM MOTORISTA SEM ABASTECIMENTO, COM MANUTENÇÃO).	mês	1	30 DIAS	R\$ 6.195,00	R\$ 6.195,00

VALOR MENSAL : DE 20 MIL, TREzentos e QUARENTA e TRÊs REAIS e CINQUENTA CENTAVOS

R\$ 18.343,56

Declaramos que:

☐ Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

☐ Nos preços propostos estão incluídas as parcelas relativas aos custos da prestação dos serviços, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única

O Prazo de Execução está em de acordo ao Edital e suas especificações

Os dados da nossa empresa são:

DADOS DA EMPRESA:

Bmaia Construção e Serviços Eireli

Nome Fantasia: Bmaia Engenharia

CNPJ: 25.723.492/0001-37

Avenida Exuperio Miranda, 74, Mandacaru – Jequié – BA, CEP : 45.210-072

E-mail: bmaia@gmail.com

CELULAR : 71 99990-4055

DADOS BANCÁRIO

Banco: Bradesco

Bmaia Construção e Serviços Eireli, Nome Fantasia: Bmaia Engenharia, CNPJ: 25.723.492/0001-37, Avenida Exuperio Miranda, 74, Mandacaru – Jequié – BA, CEP : 45.210-072, E-mail: bmaia@gmail.com

T-MAIA
E N G E N H A R I A

Ag:2882

Conta corrente: 28905-1

« IVIN MAIA 171 99990-4055
RICARDO BASTOS 71199662-1722

B COMERCIAL@BMAIAENGENHARIA.COM.BR

IBMAIA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI 71

CNPJ: 26.723.492/0001-37

Avenida Exuperio **Ha**, 74, Mandacaru - Jequié - BA,

CEP: 45.210-072, E-mail: bmaia@gmail.com

L

J



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 083/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

PARTICIPANTES:

1. DS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES - EIRELI

CNPJ/CPF: 18.791.847/0001-05

60 (SESENTA) DIAS R\$ 17.470,00 (dezesete mil quatrocentos e setenta reais)

2. BMAIA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ/CPF: 26.723.492/0001-37

60 (SESENTA) DIAS R\$ 18.343,50 (dezoito mil trezentos e quarenta e três mil e cinquenta centavos)

3. VITRUS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME

CNPJ/CPF: 20.558.174/0001-81

60 (SESENTA) DIAS R\$ 20.090,50 (vinte mil noventa reais e cinquenta centavos)

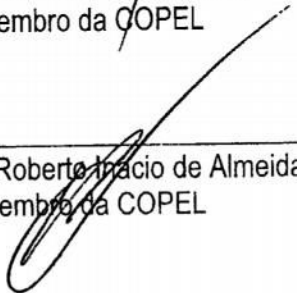
América Dourada, 05/03/2021.



Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da COPEL



Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL



Sr. Paulo Roberto Trácio de Almeida
Membro da COPEL



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº. 125/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Substitui membro da Comissão Permanente de
Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea “g”, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Substitui membro para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Paulo Roberto Inácio de Almeida

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 05 de fevereiro de 2021.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000 Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ.
13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021

DATA: 05/03/2021.

NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: D S TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES - EIRELI

CPF/CNPJ:

18.791.847/0001-05

INSCRIÇÃO

ESTADUAL:

INSCRIÇÃO

MUNICIPAL:

CÉDULA DE

IDENTIDADE:100052280

ÓRGÃO

EXPEDIDOR:SSP/BA

BAIRRO: CHAME

CHAME

MUNICÍPIO: SALVADOR

UF: BA

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR SABINO SILVA, SALA 405

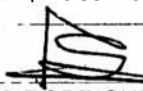
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.470,00 (dezesete mil quatrocentos e setenta reais).

CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI N 8.666/93, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) PRESTADORES DE SERVIÇO DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO O MESMO OFERTADO OS SERVIÇOS POR PREÇOS MAIS VANTAJOSOS NO MERCADO.

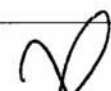
Dotação Orçamentária: 02.07.01 / **Atividade:** 2049/ **Elemento de despesa:** 3390.39.00/ **Fonte:** 00

Base legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93


ROMERITO RODRIGUES DUARTE

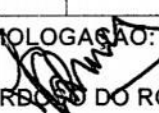
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Data: 05/03/2021.


VANDERLITA ARAÚJO SILVA FILHO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERV.
PÚBLICOS & TRANSPORT

Data: 05/03/2021

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeita Municipal

Data: 05/03/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.791.847/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DS TRANSPORTES E CONSTRUÇOES EIRELI

1º TOLO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
--	-------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplanagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 49.24-8-00 - Transporte escolar
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PROFESSOR SABINO SILVA	NÚMERO 91	COMPLEMENTO SALA 405
--	--------------	-------------------------

CEP 40.157-250	BAIRO/DISTRITO CHAME-CHAME	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DSTRANSPORTE@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 3332-5245/ (71) 3354-8872
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2021 às 17:00:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



EMPRESA: DS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ nº 18.791.047/0001-05



http://assinador.juceb.ba.gov.br/assinado
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 058833433
SILVANO NUNES CONSIGNO

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social da sociedade é:

S,
Serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, locação de automóveis sem condutor, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, coleta de resíduos não perigosos, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, obras de terraplenagem, serviço de pintura de edifícios em geral, serviço de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, transporte por navegação de travessia, municipal, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, atividades paisagísticas, transporte escolar.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 37.02-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios
- 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13.8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13.4/00 - Obras de terraplenagem
- 43.30.4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99.1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 49.29.9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32.2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 01.30.3/00 - Atividades paisagísticas
- 49.24.0/00 - Transporte escolar

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), o qual está totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado na empresa que será Regida pelo regime jurídico da empresa Limitada.

Req: 0100000:336376

Junta Comercial do Estado da Bahia

18/12/2020

Certifico o Registro sob o nº 29600563604 em 18/12/2020

Protocolo 202871215 de 17/12/2020

Nome da empresa DS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI NIRE 29600563604

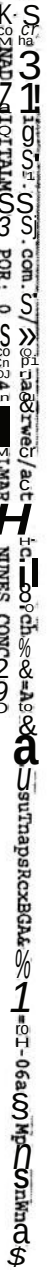
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 126979052899586

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





EMPRESA: DS TRANSPORTER E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ nº 18.791.047/0001-05



Site: //assinador.pseos.com.br/assinador/autenticacao?chave1=ASA094KESU03R0XBD40%20t%20k%2020m%20v%20j
OSINADO DIGITALMENTE POR: 03582544590001MARIAS NUNES CONCEIÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

No caso de falecimento ou interdição do titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O titular da EIRELI, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime doloso, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

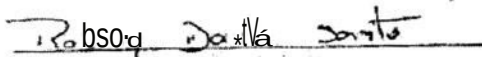
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

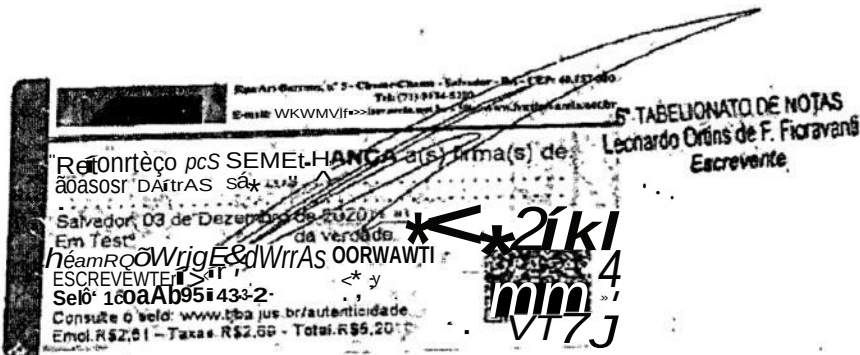
A EIRELI poderá a qualquer tempo, pelo seu titular, ser transformada em outra forma de sociedade.

SASdSSr - BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e equitativo, lavra-se este instrumento.

Salvador, 02 de dezembro de 2020.


ROBSON DANTAS SANTOS
Titular



Recp 8000001318376



Junta Comercial do Estado da Bahia

18/12/2020

Certifico o Registro sob o nº 29600563604 em 18/12/2020

Protocolo 202871215 de 17/12/2020

Nome da empresa DS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI NIRE 29600563604

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 126979052899586

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



02/03/2021 004765088

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 0G47&5088

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sc0/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 02/03/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

DS TRANSPORTES E CONSTRUÇOES EIRELI, portador do CNPJ: 18.791.847/0001-05, estabelecida na Rua Professor Sabino Silva, nº 91, sala 405, , Chama – Chame, CEP: 40157-250, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 2 de março de 2021.

PEDIDO Nº: 004765088





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI**

CPF/CNPJ: 18.791.847/0001-05

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:44:52 do dia 03/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site
<https://contas.teu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XVEM030321134452

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Positiva de Débitos Mobiliários com Efeito de Negativa
Inscrição Municipal: 468246/001-11
CNPJ: 18791847/0001-05

Contribuinte: DS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Endereço: Rua Belo Horizonte, Nº 64 , BARRA

Número da Certidão: 6.989.456

Certifico que a inscrição acima está com a seguinte situação de débito, até a presente data, reservando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/06.

Exercício	Localização	Tributo	Tipo de Documento	Documento	Situação	Total Cotas a Vencer	Total Cotas Atraso	Total Cotas Resíduo
-----------	-------------	---------	-------------------	-----------	----------	----------------------	--------------------	---------------------

Situação de Autos e Notificações

Tipo	Numero do DOC	Programação	Situação
------	---------------	-------------	----------

Contribuinte em situação regular no parcelamento de débitos do PPI/PAD.

Emissão autorizada às 10:47:10 horas do dia 05/03/2021

Válida até dia 04/04/2021

Código de controle da certidão: **2A2BA0C48B18D47DD91413E365D72608**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle da certidão acima

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210961860

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX7	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	18.791.847/0001-05

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/03/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



VDER J. A. P. R. T.
h N. A. i

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.791.847/0001-05

Certidão nº: 7719875/2021

Expedição: 03/03/2021, às 09:05:21

Validade: 29/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.791.847/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

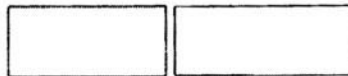
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CAIXA
-MxA f ONQM-CA 11 f 1 P h i

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 18.791.847/0001-05
Razão Social: DS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA ME
Endereço: RUA BELO HORIZONTE 64 / BARRA / SALVADOR / BA / 40140-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2021 a 26/03/2021

Certificação Número: 2021022502222106399579

Informação obtida em 02/03/2021 16:43:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 083/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 112/2021

CONTRATADO: D S TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES - EIRELI

CPF/CNPJ: 18.791.847/0001-05

VALOR: R\$ 17.470,00(dezessete mil quatrocentos e setenta reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO / UNIDADE: 02.07.01

ATIVIDADE: 2049

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00

FONTE: 00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/03/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 05/03/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

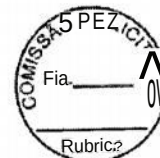


ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E D S TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES - EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o nº 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **D S TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES - EIRELI**, com endereço a RUA PROFESSOR SABINO SILVA, SALA 405, 91, CHAME CHAME, SALVADOR-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 18.791.847/0001-05, neste ato representada pelo Sr. Robson Dantas Santos portador do RG de nº 100052480 SSP BA e CPF de nº 023.562.455-10, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação Serviço, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 112/2021, Dispensa de Licitação nº. 083/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

CLÁUSULA 2ª - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 112/2021, Dispensa de Licitação nº 083/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 17.470,00 (dezesete mil quatrocentos e setenta reais)**, o qual será pago em 01 (uma) parcela, após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável, mediante os seguintes itens:

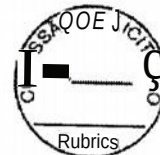


ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11.130 KG.	MEN	1	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
2.	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK, PESO BRUTO TOTAL 28.000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 12.000 LTS, DISTANCIA ENTRE EIXOS 7,36 M.	MEN	1	R\$ 6.450,00	R\$ 6.450,00
3.	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MACHA), 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG.	H/M	32	R\$ 160,00	R\$ 5.120,00
					R\$ 17.470,00

4.2 O valor devido a CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irreajustável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 05/03/2021 a 05/04/2021.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª - DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA:	02.07.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2049
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.39.00
FONTE:	00

CLÁUSULA 9ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida por servidor, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA 13ª - DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

13.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

13.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



13.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

13.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CIIIIHHimm v2

O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª - DO FORO tmasmmztssv

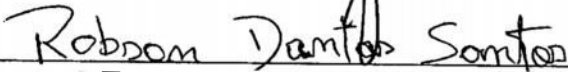
As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 05/03/2021.

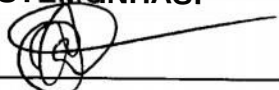


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE



D S TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES - EIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 

6



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

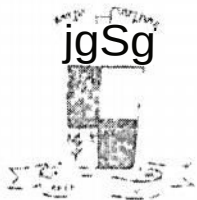
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



RG. Q5 >3M 295 SSP/ BA

2. 0546221-98

RG. 0546221-98 SSP/ BA



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 112/2021

Objeto: Locação de máquinas e veículos pesados

EMENTA: Locação. Dispensa de Licitação. Valor dentro do limite legal.

I – RELATÓRIO

Os autos chegaram à Assessoria Jurídica para o atendimento do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, na qual se requer a análise jurídica da legalidade da contratação.

Os autos vieram com a solicitação do Secretária Municipal de Infraestrutura, Serv. Públicos e Transporte despacho do Prefeito autorizando abertura do processo, cotações de preços e declaração de existência de recursos orçamentários para a despesa.

Este é o relatório resumido do processo.

Fundamento e opino.

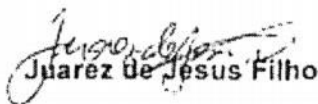
II – FUNDAMENTAÇÃO

Não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação de dispensa, o valor encontra-se dentro do limite legal pela contratação, verifica-se que o preço contratado foi o menor dentre os pesquisados e a empresa está regular conforme as certidões apresentadas.

Ante todo o exposto, pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos OPINO pela REGULARIDADE do procedimento de dispensa de licitação.

É o nosso parecer, s.m.j.

América Dourada - BA, 05 de março de 2021.


Juarez de Jesus Filho

OAB/BA Nº 48.647



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 094/2021.

PROCESSO Nº: 112/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Dispensa Nº 083/2021.

NOME DO CONTRATADO: D S TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES - EIRELI.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 18.791.847/0001-05

VIGÊNCIA: 05/03/2021 A 05/04/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.470,00 (dezessete mil quatrocentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01 / **ATIVIDADE:** 2049/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 00.

América Dourada - BA, 05/03/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 05/03/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de America Dourada



estado DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 094/2021.
PROCESSO Nº: 112/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE HORAS MAQUINAS E VEICULOS PESADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei 6.666/93. Dispensa Nº 083/2021.

NOME DO CONTRATADO: D S TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES - EIRELI.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 18.791.847/0001-05

VIGÊNCIA: 05/03/2021 A 05/04/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.470,00 (dezessete mil quatrocentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01 / ATIVIDADE: 2049/ ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00/ FONTE: 00.

Aroenca Dourada - BA, 05/03/2021,

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extraio acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 05/03/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
329EDABD0DF9C6718C5DA8CE4E9DAD8